

**ATA DA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGOVTIC) DO ANO DE 2021**, realizada sob a forma virtual entre o dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um (15/09/2021 – 12h) e o dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e um (17/09/2021 – 19h20), e sob a forma presencial por videoconferência, no dia vinte de setembro de 2021 (20/09/2021), das 14h às 16h20, via Microsoft Teams, presentes o **Excelentíssimo Desembargador Rogério Etzel** – Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Excelentíssimo Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Déa** – Vice-Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Doutor Anderson Ricardo Fogaça**, Juiz Auxiliar da Presidência; **Leonardo de Andrade Ferraz Fogaça**, Assessor Jurídico-Administrativo da Presidência; **Doutora Ângela Maria Machado Costa**, Juíza Auxiliar da 1.<sup>a</sup> Vice-Presidência; **Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza**, Juiz Auxiliar da 2.<sup>a</sup> Vice-Presidência; **Doutora Mariana da Costa Turra Brandão**, Secretária do Tribunal de Justiça; **Doutor Alexandre Gomes Gonçalves**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; **Gerson Mikalixen Junior**, representante da Corregedoria-Geral da Justiça; **Doutor Vinícius Rodrigues Lopes**, Diretor do Departamento de Planejamento; **Doutor Marcos Caires Luz**, representando a Associação dos Magistrados do Paraná; **Rafael Coninck Teigão**, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; **Luiz Fernando Moletta Alves**, representante da Assessoria Técnica do DTIC; **Pablo Tavares**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Alessio Roman Junior**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC, convidados os servidores do DTIC: **Alberto Heitor Molinari**, chefe da Divisão de Infraestrutura de Software do DTIC; **Ersan Rafael Holstein**, chefe da Divisão de Sistemas de Comunicação do DTIC; **Carlos José Johann Kolb**, chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do DTIC; **Danilo Kovalechyn**, chefe da Divisão de Análise e Desenvolvimento de Sistemas Judiciais do DTIC; **Johnatan Daniel Fromholz Lima**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC; **Jefferson Wanderley Jacob**, servidor da Assessoria Técnica do DTIC.

**Pauta da Reunião Virtual:**

**1 – Aprovação da Ata da 7.<sup>a</sup> Reunião de 2021 do CGOVTIC; Deliberação: APROVADA por unanimidade;**

**2 – Avaliação das Demandas Submetidas ao CGOVTIC:**

**2.1 – Demanda SEI 0115791-43.2020.8.16.6000: Plano de Contratações de Soluções de TIC 2021 vs. 1.5:** a versão 1.5 do Plano de Contratações STIC 2021 foi

disponibilizada no documento 6781809 do SEI em tela, e as diferenças entre as versões 1.4 e 1.5 do Plano foram detalhadas no documento 6781702 do mesmo SEI. Na apresentação virtual, o Sr. Alessio comentou que o chefe da Divisão de Infraestrutura de Software (DTIC-DIS) se esquecera de incluir os cartórios privados na cotação do item 3.3.20 *[Aquisição de créditos para execução de serviços e infraestrutura em nuvem Microsoft]*, cujo valor deveria, então, ser corrigido de R\$ 300 mil para R\$ 500 mil. Em seguida, o Des. Marcelo perguntou se os próprios cartórios privados não deveriam adquirir a solução, uma vez que o erário não poderia custear atividades de entes privados em atividade delegada. No entanto, o Sr. Alessio esclareceu que o TJPR tem fornecido as licenças, pois aquelas instituições não poderiam comprá-las e utilizá-las dentro da estrutura do Tribunal; **Deliberação: APROVADO por unanimidade o PCSTIC 2021 vs. 1.5, com a alteração no valor do item 3.3.20 para R\$ 500 mil, passando o total do Plano a R\$ 102.141.780,38. 2.2 – Demanda SEI 0028036-44.2021.8.16.6000: Prestação de Contas das Atividades das Divisões de Desenvolvimento do DTIC:** foi disponibilizado, no documento 6808872 do SEI em comento, o relatório das atividades da DADSA e da DADSJ. Nele constam as demandas atendidas entre 31/8/21 e 14/9/21, as demandas em desenvolvimento, além das próximas a serem iniciadas. Deliberação sobre o contido no Despacho n.º 6810663 do mesmo SEI; **Deliberação: APROVADA por unanimidade. 2.3 – Demanda SEI 0078874-88.2021.8.16.6000: Acompanhamento do Plano de Trabalho da Resolução CNJ n.º 370/2021:** na informação 6801075, foram detalhadas as medidas adotadas pelo DTIC a fim de atender às exigências da Res. n.º 370 do CNJ. Deliberação sobre o contido no Despacho n.º 6810706 do SEI supra; **Deliberação: APROVADA por unanimidade.**

#### **Pauta da Reunião Presencial por Videoconferência:**

**1 – Apresentação da Proposta de Reestruturação do DTIC;** inicialmente, o Sr. Alessio explicou que a proposta ainda não havia sido documentada em um SEI, porque a equipe de Governança estava em tratativas informais com o DPLAN e pretendia, antes, receber um aval deste Comitê. Passando à apresentação, a primeira tela continha o organograma atual do DTIC, que continha Divisões e, dentro delas, Seções, tratando-se de uma estrutura que não acompanhava a rápida evolução informática. Na proposta de reestruturação, manter-se-iam a Assessoria Técnica e a Consultoria Jurídica diretamente subordinadas à Diretoria do Departamento, adicionando-se a Assessoria de Governança, cuja estrutura informal está atualmente dentro da

Assessoria Técnica. O novo Departamento teria quatro Coordenadorias, a saber: Coordenadoria de Gestão e Planejamento de DTIC; Coordenadoria de Sistemas de Informação; Coordenadoria de Infraestrutura e Operações de TIC; Coordenadoria de Qualidade e Relacionamento com o Usuário. Dentro da Coordenadoria de Gestão e Planejamento de TIC, constariam as seguintes Divisões: Divisão de Gestão de Projetos e Processos; Divisão de Segurança da Informação; Divisão de Gestão e Contratação de TIC. No caso da Coordenadoria de Sistemas de Informação, seriam: Divisão de Administração de Dados; Divisão de Desenvolvimento; Divisão de Engenharia de Sistemas. A Coordenadoria de Infraestrutura e Operações de TIC subdividir-se-ia em: Divisão de Serviços Colaborativos; Divisão de Infraestrutura; Divisão de Sustentação. Por fim, a Coordenadoria de Qualidade e Relacionamento com o Usuário conteria com as seguintes: Divisão de Atendimento; Divisão de Qualidade; Divisão dos Núcleos Regionais de Informática. O Sr. Rafael argumentou que, com a reestruturação, o Departamento estaria muito mais próximo do exigido pela LGPD e pela Res. 370 do CNJ. Acrescentou que o DTIC tinha atualmente 240 servidores, aos quais seriam posteriormente adicionados estagiários e alguns contratados via PSS, perfazendo um total de 300 funcionários. Estes seriam distribuídos entre as Coordenadorias, para que a cúpula do Departamento pudesse se concentrar nas questões estratégicas e de governança. Indicou, também, que a criação das novas Divisões atenderia ao apontamento do DAUDI quanto à horizontalização do DTIC. Em seguida, o Sr. Alessio explicou que o Departamento, que hoje tem 86 funções comissionadas (FC), passaria a ter 33 FCs, porém acrescidas de 216 gratificações, as quais se dividiriam em: Gratificação por Liderança de Projetos e Processos de TIC (GTIC-1); Gratificação por Especialidade Técnica (GTIC-2); Gratificação por Liderança de Equipe (GTIC-3); Gratificação por Serviços de TIC (GTIC-4). A estimativa de adição ao custo anual do Departamento seria de aproximadamente R\$ 2 milhões, extinguindo-se os cargos vagos, ou de mais de R\$ 3 milhões, não os extinguindo. Feita a apresentação, o Des. Marcelo solicitou a opinião dos representantes da cúpula do Tribunal, a começar pelo Dr. Luciano, da 2.<sup>a</sup> Vice-Presidência, que apontou a necessidade de se ouvir o DPLAN quanto à parte orçamentária e destacou a importância de se criar uma Divisão de Atendimento ao Juiz. O Sr. Rafael, então, explicou que o sistema SIGA já estava disponível desde o dia 31/8/21 e que a Central de Atendimento havia sido remodelada, de forma que os demandantes externos não mais estavam recebendo atendimento telefônico, tendo os magistrados precedência entre os internos. Ainda assim, o Dr.

Luciano reforçou a premência de um setor de atendimento exclusivo ao juiz, ao que o Des. Marcelo respondeu ter sido criado um grupo de trabalho de homologação de sistemas como o Projudi, por exemplo, justamente com o objetivo de tornar o magistrado uma parte responsável pelo processo, o que, de acordo com o Dr. Luciano, deveria ser colocado na estrutura apresentada. Em complemento, o Sr. Rafael comentou que, desde o início da gestão, o DTIC estava trabalhando com o canal DTIC-Comunica, que servia para divulgar problemas e novidades no Departamento, e arguiu que algo parecido poderia ser feito em um canal específico para magistrados. Como representante da Presidência, o Sr. Leonardo parabenizou a equipe pela proposta e sugeriu que ela fosse divulgada internamente, para sua validação entre os servidores do DTIC. O Sr. Ersan, em resposta, explicou que a reestruturação ora tratada era a evolução de uma proposta já apresentada em 2019 a todos os colaboradores do DTIC. Quanto às observações da Secretaria do Tribunal, a Dr.<sup>a</sup> Mariana pontuou que a criação da gratificação por serviço de TIC ia de encontro à intenção da atual Administração de abolir as chefias de serviços. Todavia, conforme afirmou o Sr. Alessio, tratava-se de uma gratificação por lotação no setor de TIC, por recomendação da Res. 211 do CNJ, para retenção de talentos; **Deliberação: Submeter a proposta à avaliação do DPLAN, do DEF e da Secretaria do Tribunal.**

**2 – Apresentação do iGovTIC-Jud 2021 (SEI 0103702-51.2021.8.16.6000);** o Sr. Pablo informou que o questionário para determinação do índice de governança de TIC de 2021 tinha 27 perguntas, mais conciso que o do ano anterior (215 questões). Compartilhou, em seguida, a planilha com o simulador do índice, uma vez que a versão final do formulário seria preenchida diretamente no site do CNJ. Explicou que as respostas já haviam sido validadas pelo Comitê Gestor de TIC, tendo o índice ficado em 72,69, o suficiente para que o TJPR alcançasse o nível “aprimorado”. Os outros níveis eram “baixo” (0-30 pontos), “satisfatório” (30-60) e “excelência” (80-100). Prestadas essas informações, o Sr. Pablo repassou todas as perguntas do formulário, destacando algumas delas, a seguir reproduzidas. A proporção de servidores do quadro permanente nas funções gerenciais e na coordenação de macroprocessos de TIC ficou no intervalo de 86 a 100%. Dos planos previstos na ENTIC-JUD, estavam em execução o Plano Anual de Capacitação de TIC e o Plano de Trabalho da ENTIC. Quanto ao acompanhamento dos Comitês, foram indicadas reuniões quinzenais no caso do Comitê Gestor de TIC, mensais no caso deste Comitê de Governança de TIC, e trimestrais para o Comitê de Segurança de TIC. Sobre a Justiça 4.0, estavam

implementadas todas as iniciativas solicitadas: Juízo 100% Digital, Balcão Virtual e Núcleo de Justiça 4.0. Quanto ao suporte ao usuário, a Central de Atendimento teve, no ano anterior, 80-89% das avaliações na categoria “bom ou ótimo”. Finalizando, sobre a segurança da informação, já estava sendo executada a Política de Segurança da Informação, porém ainda não havia sido instituído o Plano de Gestão de Riscos; **Deliberação: APROVADO por unanimidade;**

**3 – Confirmação da data da próxima reunião:** confirmada a data de 18/10, às 14h, caso haja necessidade de deliberação presencial por videoconferência ou diante de solicitação em reunião virtual a realizar-se na semana anterior; **Deliberação: APROVADA por unanimidade.**

**Esgotada a pauta**, nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Marcelo Gobbo dalla Dea, que presidiu a sessão presencial da reunião em substituição ao Desembargador Rogério Etzel, **declarou encerrados os trabalhos**. E para constar, eu, Daniel Targa Dias Anastacio, Técnico Judiciário do DTIC, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.